

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei n. 7495, de 2006, do Senado Federal, que "regulamenta os §§ 4º e 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências" (cria 5.365 empregos públicos de Agente de Combate às Endemias, no âmbito do Quadro Suplementar de Combate às Endemias da FUNASA) - PL749506

REQUERIMENTO N.º , de 2009
(do Sr. JOSÉ AIRTON CIRILO)

Requer a realização de seminário no Estado do Ceará com a finalidade de discutir o Projeto de Lei nº 7.495, de 2006, e seus apensos.

Senhor **Presidente**,

Requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Seminário no Estado do Ceará para discutir o Projeto de Lei nº 7.495, de 2006, e seus apensos, que tratam da regulamentação dos Agentes Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, atividades de relevante interesse público.

Para o Seminário sugerimos a presença das seguintes autoridades:

- Sra. Ruth Brilhante, Presidente da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias (Conacs);
- Sra. Edilsa Andrade, Presidente da Federação dos Agentes de Saúde do Ceará;
- Sr. João Batista Júnior, Presidente do Conselho Nacional de Saúde;
- Sr. Raimundo José Arruda Bastos, Secretário de Saúde do Governo do Estado do Ceará;
- Sr. Alexandre Mont'Alverne, Secretário Municipal de Saúde de Fortaleza-CE;
- Sra. Eliene Leite Araújo Brasileiro, Presidente da Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE.

Justificação

O presente requerimento busca ampliar a discussão dessa matéria para incluir no projeto todos os pontos de reivindicação da categoria, discutindo exaustivamente a matéria de forma a chegar na melhor proposta para esses profissionais.

Essa matéria é muito especial para mim, pois o Município de Icapuí, na minha gestão como Prefeito, foi pioneiro na implantação dos agentes comunitários de saúde. Sob o comando da combativa companheira Risomar Helena Soares do Nascimento, nutricionista-sanitarista, que assumiu a Secretaria de Saúde e elaborou o Primeiro Plano de Saúde de Icapuí, com base no modelo cubano.

Esse trabalho foi realizado gradativamente à medida em que se discutia com a população a concepção do sistema assistencial, obedecendo ao princípio da participação popular.

Os primeiros agentes de saúde foram os agentes pastorais da Igreja, que faziam o acompanhamento das crianças recém-nascidas, observando o aleitamento e a nutrição. Foram eles, também, que incluíram todas as famílias do município no Cadastro Protocolo Familiar, que trazia as condições sanitárias, de moradia e de saúde dos componentes dessas famílias.

A experiência bem sucedida no Município de Icapuí foi ampliada para o Estado do Ceará e, posteriormente, para o Brasil todo. Hoje, estar nessa Casa discutindo a regulamentação da atividade desses profissionais é uma grande vitória.

Assim, contamos com o apoio dos Nobres Colegas para que possamos realizar o Seminário no Estado do Ceará.

Deputado **JOSÉ AIRTON CIRILO**

PT/CE